



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



## CONVOCAÇÃO

Processo Administrativo 001/2020

**Ilmo. Sr.**

**Joel Garbari, matrícula 7634, Secretário de Transportes e Obras de Nova Trento**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pelo Prefeito, Sr. Gian Francesco Voltolini, por meio da portaria nº 614, de 05 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC, de 05 de fevereiro de 2018, Edição nº 2.447, CONVOCO Vossa Senhoria a comparecer perante a Comissão de Processo Administrativo, que se encontra instalada na sala do Setor de Expediente, localizada na Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento/SC, dia 03/02/2020 às 08:00 horas, a fim de prestar depoimento sobre os fatos em apuração no processo administrativo, que trata da apuração de possíveis irregularidades na execução de pavimentação, drenagem, passeios e sinalização da Rua Madre Paulina, no bairro Vigolo, município de Nova Trento/SC e apontar responsabilidades.

Nova Trento, 31 de janeiro de 2020.

**Aprigio José Botameli**

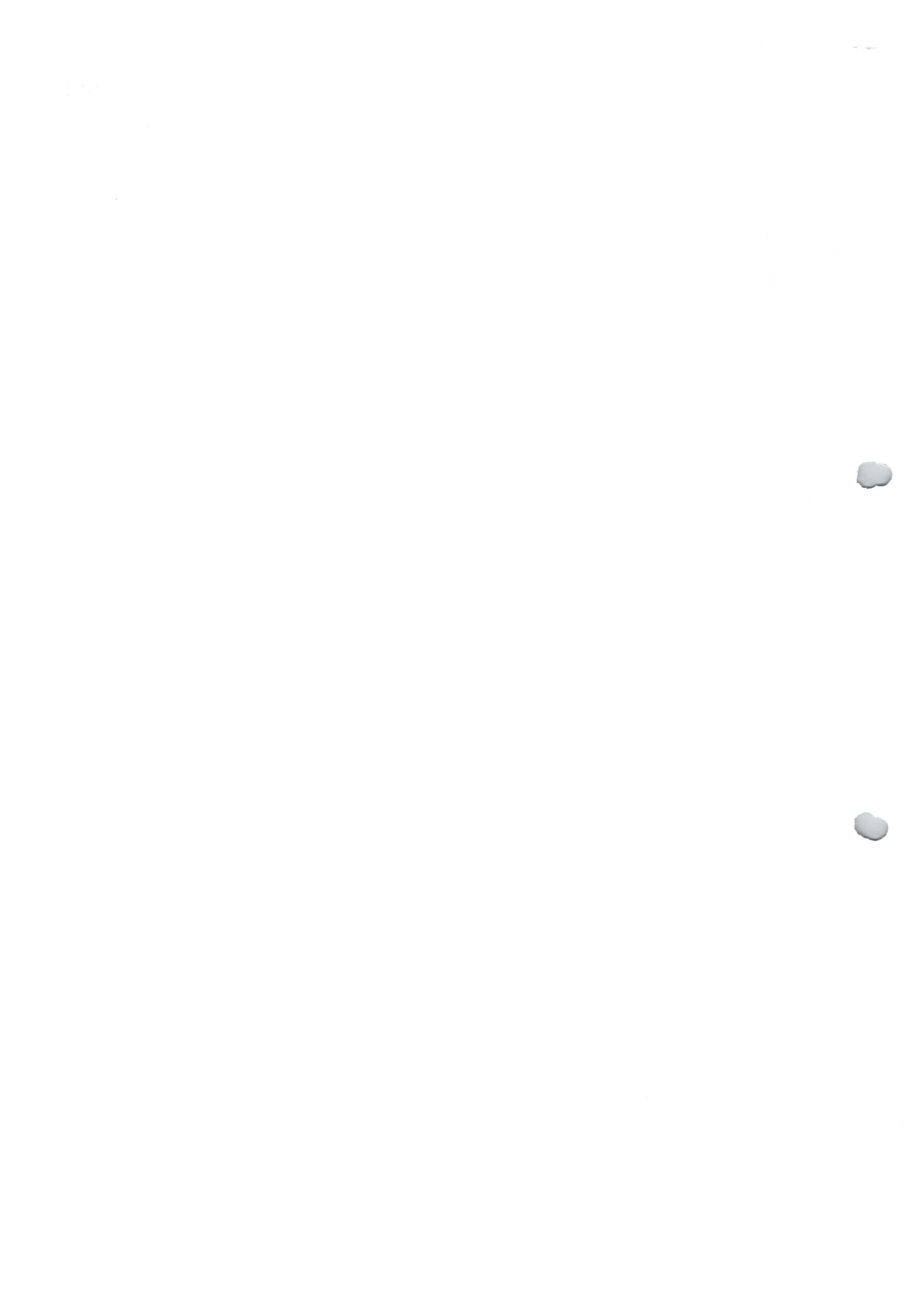
**Presidente da Comissão**

Ciente. Recebi em:

31/01/2020 as 09:00 horas

**Joel Garbari**







**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



## CONVOCAÇÃO

Processo Administrativo 001/2020

**Ilmo. Sr.**

**Henrique Minatti Diegoli, matrícula ..., Engenheiro Civil**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pelo Prefeito, Sr. Gian Francesco Voltolini, por meio da portaria nº 614, de 05 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC, de 05 de fevereiro de 2018, Edição nº 2.447, CONVOCO Vossa Senhoria a comparecer perante a Comissão de Processo Administrativo, que se encontra instalada na sala do Setor de Expediente, localizada na Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento/SC, dia 03/02/2020 às 08:40 horas, a fim de prestar depoimento sobre os fatos em apuração no processo administrativo, que trata da apuração de possíveis irregularidades na execução de pavimentação, drenagem, passeios e sinalização da Rua Madre Paulina, no bairro Vigolo, município de Nova Trento/SC e apontar responsabilidades.

Nova Trento, 31 de janeiro de 2020.

**Aprigio José Botameli**

**Presidente da Comissão**

Ciente. Recebi em:

31/01/2020 as 09:30 horas

**Henrique Minatti Diegoli**



# Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



# ART OBRA OU SERVIÇO

25 2019 6980315-2

Inicial Individual 573

Fis nº 0

RNP: 2515060803

Registro: 139517-0-SC

Registro: 147070-6-SC

## 1. Responsável Técnico

**LEANDRO GROSS**  
Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada: ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA ME

## 2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura municipal de Nova Trento  
Endereço: Praça Del Comune  
Complemento:  
Cidade: NOVA TRENTO  
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 238.274,34  
Contrato: Celebrado em:

Honorários:  
Vinculado à ART:

Bairro: centro  
UF: SC  
Ação Institucional:  
Tipo de Contratante

CPF/CNPJ: 82.925.025/0001-60  
Nº: 126

CEP: 88270-000

## 3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura municipal de Nova Trento  
Endereço: Rua Madre Paulina  
Complemento:  
Cidade: NOVA TRENTO  
Data de Início: 19/05/2019  
Finalidade:

Data de Término: 31/01/2020

Bairro: vigoto  
UF: SC  
Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.925.025/0001-60  
Nº: s/n

CEP: 88270-000

Código:

## 4. Atividade Técnica

Execução

### Calçada de Paver

Execução  
Pavimentação em Lajotas

Dimensão do Trabalho: 640,14 Metro(s) Quadrado(s)

Coordenação

### Serviço topografico Planialtimétrico

Dimensão do Trabalho: 2.749,44 Metro(s) Quadrado(s)

Execução

### Sinalização Tátil

Dimensão do Trabalho: 3.395,58 Metro(s) Quadrado(s)

Execução

### Meio Fio

Dimensão do Trabalho: 6,00 Metro(s)

Execução

### Sinalização Viária Horizontal

Dimensão do Trabalho: 1.130,39 Metro(s)

Execução

### Sinalização Viária Vertical

Dimensão do Trabalho: 32,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução

### Rede de Águas Pluviais

Dimensão do Trabalho: 4,00 Unidade(s)

Execução

### Boca de lobo e/ou bueiro

Dimensão do Trabalho: 49,40 Metro(s)

Dimensão do Trabalho: 15,00 Unidade(s)

## 5. Observações

## 6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004

## 7. Entidade de Classe

NENHUMA

## 8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 19/05/2019: TAXA DA ART A PAGAR
- valor ART: R\$ 226,50 | Data Vencimento: 29/05/2019 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

## 9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

AURORA - SC, 19 de Maio de 2019

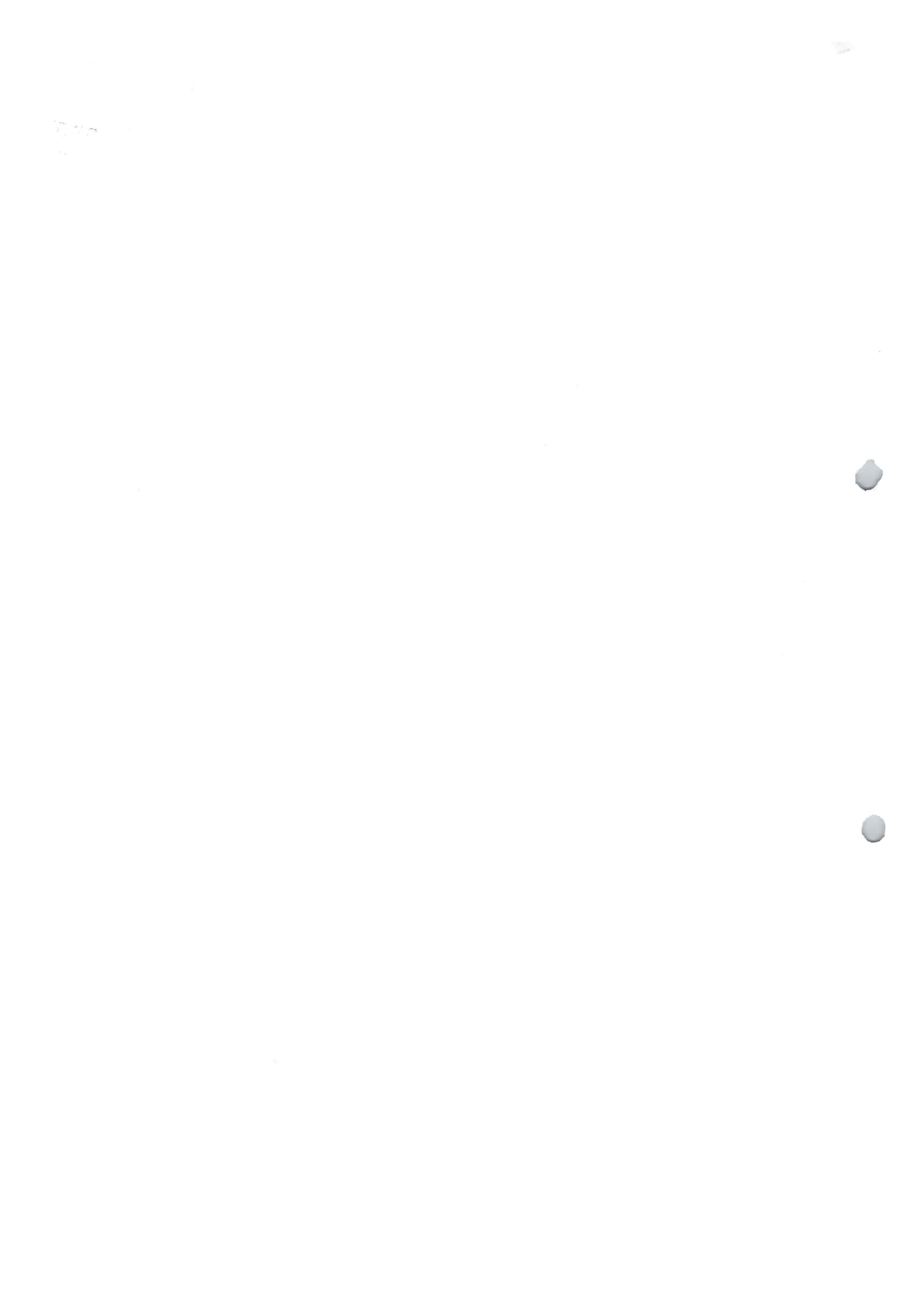
LEANDRO GROSS

051.845.589-00

PREF. MUN. DE NOVA TRENTO

Contratante: Prefeitura municipal de Nova Trento

JULIANO MARINO CHINI  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



## CONVOCAÇÃO

Processo Administrativo 001/2020

**Ilmo. Sr.**

**Leandro Gross, Engenheiro Civil, Registro 139517-0-SC**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pelo Prefeito, Sr. Gian Francesco Voltolini, por meio da portaria nº 614, de 05 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC, de 05 de fevereiro de 2018, Edição nº 2.447, CONVOCO Vossa Senhoria a comparecer perante a Comissão de Processo Administrativo, que se encontra instalada na sala do Setor de Expediente, localizada na Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento/SC, dia 17/02/2020 às 10:00 horas, a fim de prestar depoimento sobre os fatos em apuração no processo administrativo, que trata da apuração de possíveis irregularidades na execução de pavimentação, drenagem, passeios e sinalização da Rua Madre Paulina, no bairro Vigolo, município de Nova Trento/SC e apontar responsabilidades.

Nova Trento, 04 de fevereiro de 2020.

  
**Aprigio José Botameli**

**Presidente da Comissão**

Ciente. Recebi em:

12/02/2020 as 09:30 horas

  
**Leandro Gross**






**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



## TERMO DE DEPOIMENTO

### Processo Administrativo Disciplinar 001/2020

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, as 10:00 horas, na Sala do Setor de Compras, Praça del Comune, 126, Centro, Nova Trento/SC, aí reunida a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos relacionados ao PA 001/2020, com a presença dos servidores Aprigio José Botameli, Presidente, Clarisse Cadorin Marchiori, secretária, Fábio de Freitas e Denner Soares de Oliveira, membros da referida comissão, compareceu o depoente senhor Leandro Gross, engenheiro responsável pela empresa ABS. Leandro Gross emitiu ART nº 6980315-2 responsabilizando-se pela execução da obra de pavimentação, drenagem, passeios e sinalização da Rua Madre Paulina, no bairro Vigolo, município de Nova Trento/SC. Dando início a reunião, o senhor presidente solicitou ao engenheiro Leandro que falasse sobre a empresa ABS. Com a palavra, Leandro disse que: “na data atual é responsável técnico pela empresa, mas que já comunicou ao senhor Bento Silva que não será mais o responsável técnico devido aos vários problemas detectados em execução de obras, não só em Nova Trento; disse que uma das últimas ART’s que emitiu em favor da empresa foi essa de Nova Trento; disse que a empresa ABS jamais comunicou ele do início da obra; disse que acompanha obras desde que tivesse despesas cobertas pela empresa e que, no caso desta de Nova Trento, a empresa disse que, comunicaria o dia de início mas, não o fez; disse que sabe de sua responsabilidade mas que nesse caso não pode ser culpado pois já estava pedindo afastamento da empresa, inclusive pela falta de pagamento de valor acordado em contrato; disse que faz tempo não recebe o devido pela empresa ABS; disse que para se desvincular da empresa por completo, necessita baixar todas as ART’s emitidas e que isto leva tempo; disse que é norma do CREA/SC essa prática. Disse que em novembro de 2019 comunicou o senhor Bento que não desejaria mais ser o responsável técnico da empresa ABS, estando ele ciente de que não responderia por mais nada da empresa; disse que é difícil conversar com senhor Bento, já que, raras vezes atende ligações e responde wats; disse que realmente nunca esteve na obra referida pois a empresa ABS jamais cumpriu o acordado. Nada mais disse, nem lhe foi perguntado, e lido e achado conforme, eu Clarisse Cadorin Marchiori, secretária da Comissão, lavrei o presente termo, que vai assinado por todos os presentes.

  
\_\_\_\_\_  
**Leandro Gross**





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215

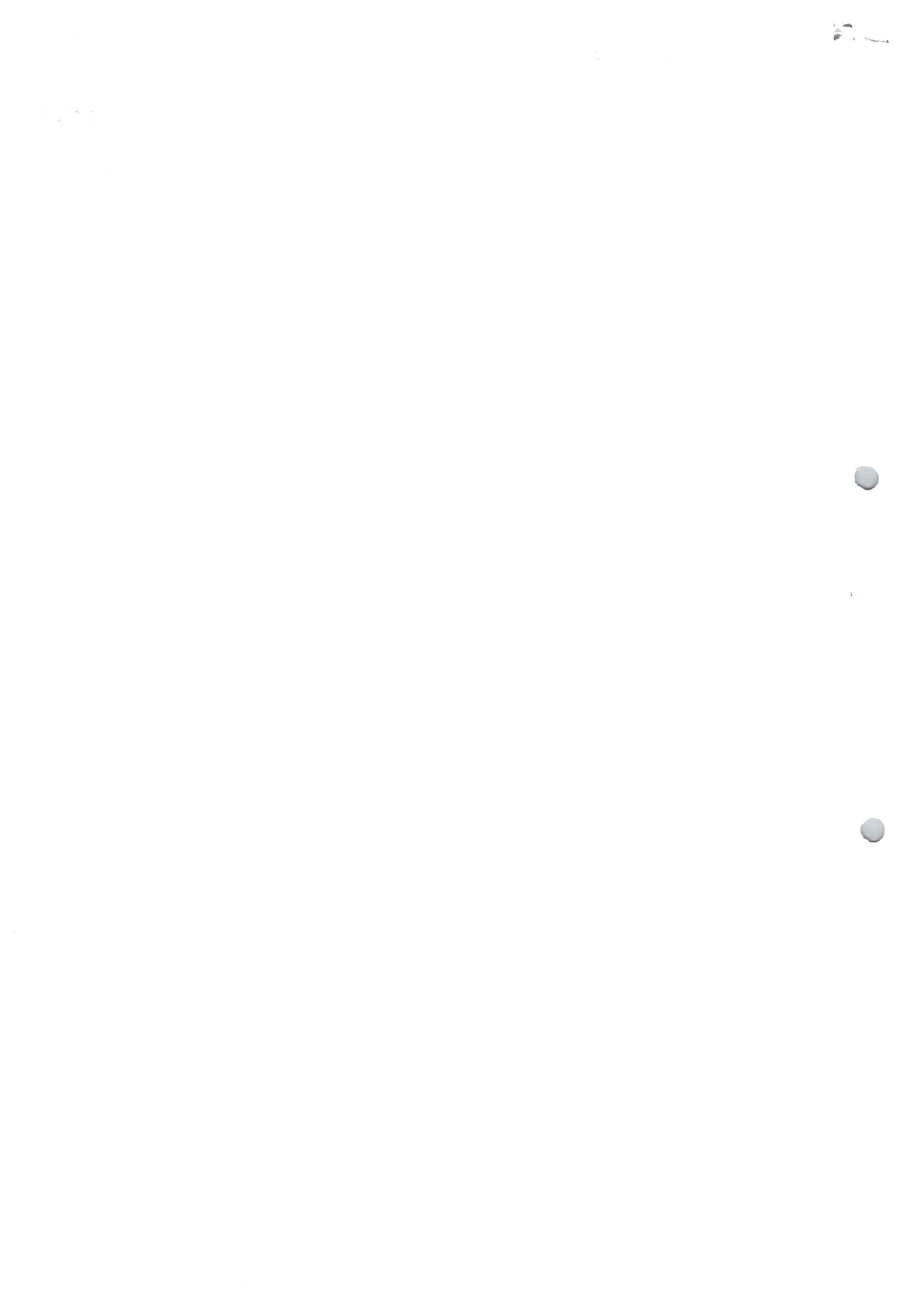


## **TERMO DE DEPOIMENTO**

### **Processo Administrativo Disciplinar 001/2020**

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, as 08:40 horas, na Sala do Setor de Compras, Praça del Comune, 126, Centro, Nova Trento/SC, aí reunida a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos relacionados ao PA 001/2020, com a presença dos servidores Aprigio José Botameli, Presidente, Clarisse Cadorin Marchiori, secretária, Fábio de Freitas e Denner Soares de Oliveira, membros da referida comissão, compareceu o depoente senhor Henrique Minatti Diegoli, matrícula 8089, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Engenharia, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 6.254.720, CPF nº 061.597.689-13, residente e domiciliado na Rua Alferes, 1562, bairro Trinta Réis, Nova Trento/SC, a fim de ser interrogado sobre os fatos que motivaram o pedido de abertura de Processo Administrativo contra a empresa ABS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA., que motivou rescisão de contrato unilateral de obra na rua Madre Paulina. O Sr. Presidente de início fez explanação sobre o porquê desta tomada de depoimento, alertando ao senhor Henrique que é importante lembrar de fatos e detalhes para facilitar a comissão na melhor tomada de decisão. Interrogado pelo Sr. Presidente disse que: é engenheiro civil por formação e que está na prefeitura desde junho de 2019, que por ser engenheiro foi indicado pelo senhor prefeito para fiscalizar a obra em questão e que executou seu papel sempre pautando pela boa execução dos serviços. Disse que não conhecia a empresa ABS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA nem seus administradores. Disse que em todas as vezes que foi na obra nunca teve contato com engenheiro da empresa, nem com o proprietário, que sempre conversou com um funcionário que lá estava, sendo que este afirmou ter sido contratado pela empresa ABS para executar este serviço em questão. Disse que fez 2 (dois) contatos através de e-mail, e por diversas vezes comunicou o funcionário para que avisassem o responsável da empresa sobre a má execução dos serviços. Disse que em 08/10/2019 ao visitar a obra, expediu um TERMO DE VISITA onde pede ao Departamento de Licitação que se faça a NOTIFICAÇÃO em decorrência da paralisação dos trabalhos nesta obra por parte da empresa. Disse que alertou por diversas vezes sobre o não cumprimento do cronograma. Disse que tentou falar com senhor Bento diversas vezes e que nunca conseguiu. Disse que em novembro emitiu relatório de fiscalização, o instruindo com fotos, sobre as diversas falhas de execução, e o encaminhou ao Departamento de Licitação para as providências (11/11/2019). Disse que recomendou ao prefeito a rescisão contratual. Disse que numa







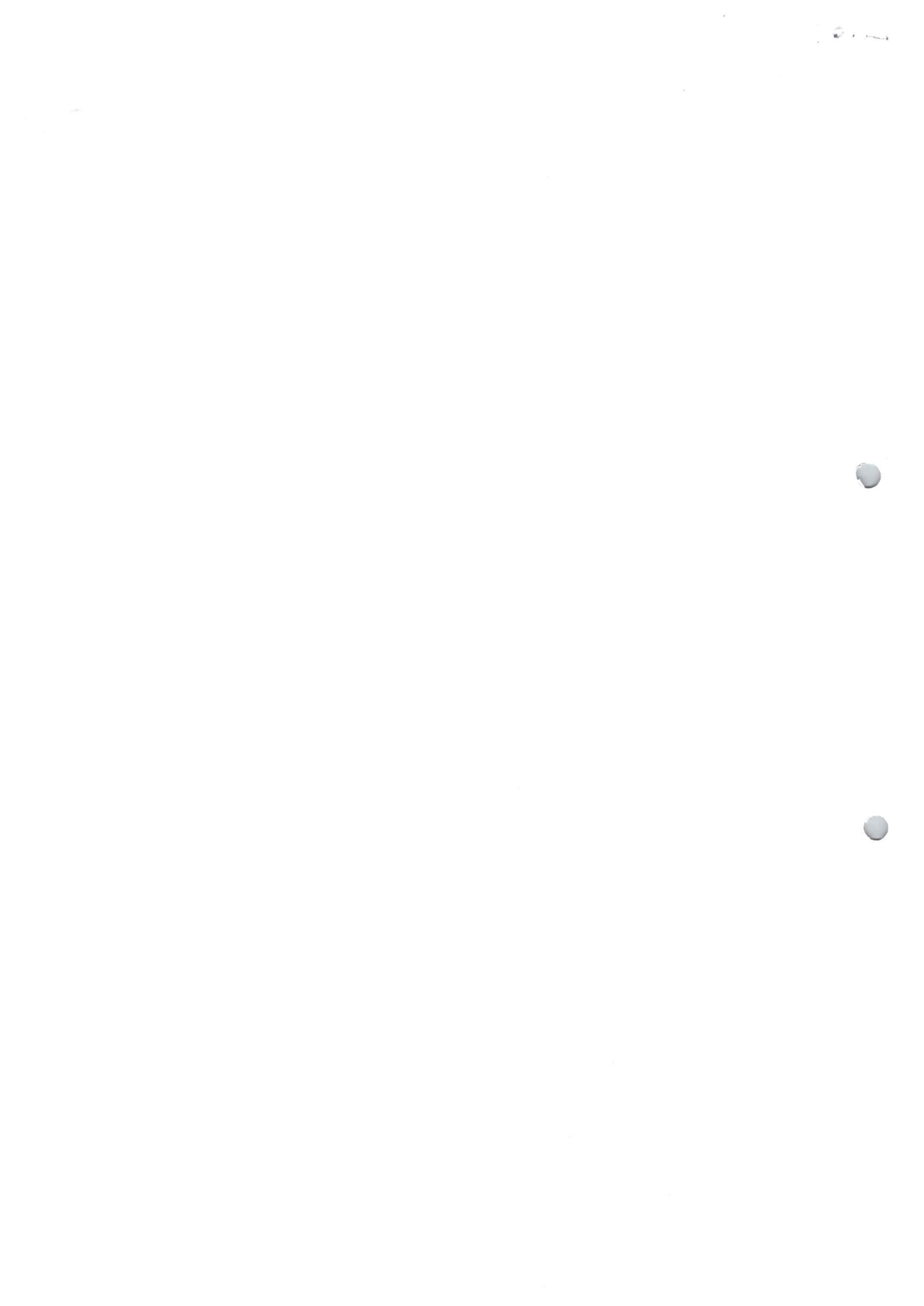
**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



última tentativa, tentou contato com empresa para tentar resolver problemas de forma amigável, mas que, não conseguiu contato e empresa sequer manifestou interesse em continuar obra ou resolver pendências. Disse que fez medição de parte da execução, e que a parte mal executada não foi medida e portanto recomendou que não se fizesse pagamento. Disse que a empresa não apresentou diário de obra e relatório fotográfico, embora tenha sido cobrada (através de email), e que em relação a medição, não foi solicitada pela executora, mas que precisava informar o andamento para a GIGOV/FL que é a mandatária do governo federal, por ter sido expedida a Ordem de Serviço em 26/08/2019, a mesma encontrava-se em situação de ATRASO no seu cronograma. Nada mais disse, nem lhe foi perguntado, e lido e achado conforme, eu Clarisse Cadorin Marchiori, secretária da Comissão, lavrei o presente termo, que vai assinado por todos os presentes.

---

**Henrique Minatti Diegoli**





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



## TERMO DE DEPOIMENTO

### Processo Administrativo Disciplinar 001/2020

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, as 08:00 horas, na Sala do Setor de Compras, Praça del Comune, 126, Centro, Nova Trento/SC, aí reunida a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos relacionados ao PA 001/2020, com a presença dos servidores Aprigio José Botameli, Presidente, Clarisse Cadorin Marchiori, secretária, Fábio de Freitas e Denner Soares de Oliveira, membros da referida comissão, compareceu o depoente senhor Joel Garbari, matrícula 7634, Secretário de Obras, portador da cédula de identidade nº 5.681.185 CPF nº 066.993.889-08, residente e domiciliado na Rua Tijucas, 267, bairro Mato Queimado, Nova Trento/SC, a fim de ser interrogado sobre os fatos que motivaram o pedido de abertura de Processo Administrativo contra a empresa ABS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA., que motivou rescisão de contrato unilateral de obra na rua Madre Paulina. O Sr. Presidente de início fez explanação sobre o porquê desta tomada de depoimento, alertando ao senhor Joel que é importante lembrar de fatos e detalhes para facilitar a comissão na melhor tomada de decisão. Interrogado pelo Sr. Presidente disse que: é secretário de obras desde 2018, que sempre procura fazer as coisas corretas e que se preocupa com o bem estar da população. Disse também que não conhecia a empresa ABS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA. nem seus administradores. Disse que teve o primeiro contato com o senhor Bento Silva no dia da assinatura do contrato e recebimento da Ordem de Serviço. Disse que teve boa impressão da empresa quando esta iniciou a obra. Disse que a boa impressão foi desfeita quando viu que a empresa não possuía capacidade de executar a obra a contento e isso ocorreu logo nos primeiros dias. Disse que jamais conversou com engenheiro responsável pela obra, senhor Leandro Gross, e que este nunca se apresentou a ele, ou, ao município. Disse que por diversas vezes tentou contato com empresa ABS mas esta sempre se esquivou de explicações e reparos em obra mal executada. Disse que permanecia inicialmente na obra funcionário que era de São João Batista, que informou ter sido contratado pela empresa ABS para executar o serviço.

Perguntado pelo presidente se havia alguma participação do maquinário do município na referida obra, disse que caberia ao município fazer uma abertura de estrada, mas que, essa abertura em nada interferiria na execução, visto que, era possível executar toda a drenagem conjuntamente com







**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



abertura da via, mas que, a empresa simplesmente abandonou a obra. Disse que numa das poucas vezes que conversou com senhor Bento, este disse que iria dar continuidade na obra, fato que não ocorreu. Disse também que funcionário que estava na obra informou que não havia recebido pagamento algum do senhor Bento e também outros fornecedores de Nova Trento informaram que não receberam pagamento por bens e serviços fornecidos, citando que tubos e serviços de máquina não receberam. Disse ainda que sempre tentou facilitar as coisas para que a empresa executasse o serviço para a qual foi contratada, mas que, não via vontade alguma por parte da empresa. Disse que recomendou a rescisão de contrato pois a obra era de extrema importância e a empresa não demonstrava capacidade técnica para executá-la. Disse também que é formado em Engenharia Civil e possui conhecimento técnico para saber quando obra não está sendo executada nos parâmetros necessários. Disse que parte da obra executada deverá ser refeita pois não estava de acordo com projeto e portanto, não autorizou pagamento desta execução. Disse que autorizou pagamento de alguns serviços que ficaram a contento, como por exemplo, placa da obra e alguma parte da drenagem. Nada mais disse, nem lhe foi perguntado, e lido e achado conforme, eu Clarisse Cadorin Marchiori, secretária da Comissão, lavrei o presente termo, que vai assinado por todos os presentes.

**Joel Garbari**

